

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 2168 / 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/09/2014, o prazo fixado pela Portaria 1618/2014, de 21/07/2014, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.000893/2002-61.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 22 de setembro de 2014.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora